

LEI N° 11.653, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Denomina Rua Pastor Dorival Borges Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3762, localizado no Bairro São José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pastor Dorival Borges Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 3762, localizado no Bairro São José, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Homem solidário que dedicou sua vida ao próximo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de julho de 2014.

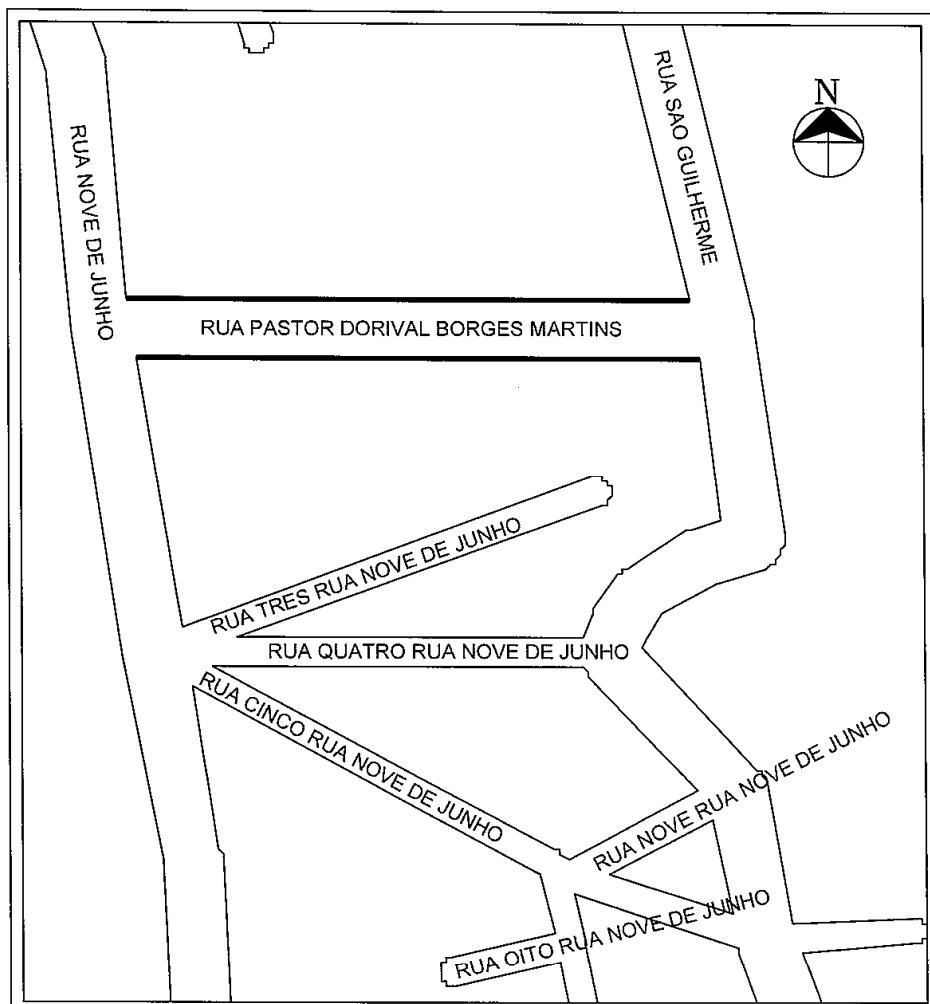
José Fortunati,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

CROQUI



Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário de Urbanismo: Cristiano Tatsch

Esta planta é parte integrante da Lei nº 11.653.

Processo: 001.023818.14.0

Data: 15.07.2014